

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.574/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Conde de Linhares.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.902/2011 (Processo CEE nº. 449/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-12-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Conde de Linhares, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 625, Centro, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de janeiro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**